

**ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**

Nome Empresarial: ALESSANDRO DE PAULA CARDOSO ME.

ALESSANDRO DE PAULA CARDOSO, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Anápolis, Estado de Goiás, à avenida Maranhão, Quadra 67, Lote 12, Apartamento 703, Bairro Jundiá, CEP 75110-470, nascido em 16 de julho de 1987, filho de Leonel Cardoso da Cunha Filho e Neuza Maria de Paula Cardoso, portador da RG nº. 4285243, exp. pela SPTC-GO e do CPF nº. 024.631.001-41, Empresário, com sede na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, à Avenida Universitária, Nº. 1526, Sala 4, Bairro Vila Santa Isabel, Cep nº. 75083-350, inscrita na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 52802634144 de 12 de janeiro de 2016 e no CNPJ sob nº. 23.950.731/0001-01, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL E TÍTULO DE ESTABELECIMENTO

A empresa girará sob o nome empresarial FUTURA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE EIRELI ME e terá por título de estabelecimento FUTURA ENGENHARIA.

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE E DAS FILIAIS

A empresa tem sede na Avenida Universitária, Nº. 1526, Sala 4, Bairro Vila Santa Isabel, Anápolis, Estado de Goiás, CEP. 75083-350.

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO

A empresa tem por objeto: **SERVIÇOS DE ENGENHARIA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À**



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2017 09:27 SOB Nº 52600581198.
PROTOCOLO: 174701047 DE 31/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704230256. NIRE: 52600581198.
FUTURA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE EIRELI ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 31/10/2017
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

ENGENHARIA E ARQUITETURA NA GESTÃO DE ÁGUAS; SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; AULAS PARTICULARES; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA HOSPITALAR E DE RUAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 12 de janeiro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida pelo seu titular.

Parágrafo único. O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DO TITULAR

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2017 09:27 SOB Nº 52600581198.
PROTOCOLO: 174701047 DE 31/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704230256. NIRE: 52600581198.
FUTURA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE EIRELI ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 31/10/2017
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

Fica eleito o foro de Anápolis-GO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.



Anápolis-Goiás, 27 de outubro de 2017.

ALESSANDRO DE PAULA CARDOSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2017 09:27 SOB Nº 52600581198.
PROTOCOLO: 174701047 DE 31/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704230256. NIRE: 52600581198.
FUTURA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE EIRELI ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 31/10/2017
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2017 09:27 SOB Nº 52600581198.
PROTOCOLO: 174701047 DE 31/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704230256. NIRE: 52600581198.
FUTURA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE EIRELI ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 31/10/2017
www.portaldopreendedorgoiano.go.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

FUTURA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE EIRELI ME

CNPJ nº. 23.950.731/0001-01

NIRE nº. 52600581198

ALESSANDRO DE PAULA CARDOSO, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Anápolis, Estado de Goiás, à avenida Maranhão, Quadra 67, Lote 12, Apartamento 703, Bairro Jundiá, CEP 75110-470, nascido em 16 de julho de 1987, filho de Leonel Cardoso da Cunha Filho e Neuza Maria de Paula Cardoso, portador da RG nº. 4285243, exp. pela SPTC-GO e do CPF nº. 024.631.001-41, Empresário, com sede na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, à Avenida Universitária, Nº. 1526, Sala 4, Bairro Vila Santa Isabel, Cep nº. 75083-350, na condição de titular da empresa **FUTURA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE EIRELI ME**, com sede e foro jurídico na Avenida Universitária, Nº. 1526, Sala 4, Bairro Vila Santa Isabel, Anápolis, Estado de Goiás, CEP. 75083-350, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE nº. 52600581198 e no CNPJ sob nº. 23.950.731/0001-01, Resolve alterar seu ato constitutivo mediante a seguinte cláusula e condição:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto da empresa que é SERVIÇOS DE ENGENHARIA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NA GESTÃO DE ÁGUAS; SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; AULAS PARTICULARES; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2018 12:02 SOB Nº 20180747584.
PROTOCOLO: 180747584 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803648893. NIRE: 52600581198.
FUTURA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE EIRELI - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 31/08/2018
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

ENERGIA ELÉTRICA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA HOSPITALAR E DE RUAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, doravante passa a ser, **SERVIÇOS DE ENGENHARIA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS MOTRIZES NÃO ELÉTRICAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA; SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO.**

CLÁUSULA SEGUNDA - O Endereço comercial que é na Avenida Universitária, Nº. 1526, Sala 4, Bairro Vila Santa Isabel, Anápolis, Estado de Goiás, CEP. 75083-350, Doravante passará para **AVENIDA UNIVERSITÁRIA, Nº. 1720, QUADRA 34, LOTE 1, SALA 03, BAIRRO VILA SANTA ISABEL, ANÁPOLIS, GOIÁS, CEP. 75.083-350.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2018 12:02 SOB Nº 20180747584.
PROTOCOLO: 180747584 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803648893. NIRE: 52600581198.
FUTURA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE EIRELI - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 31/08/2018
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA - O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CONSOLIDAÇÃO

Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

1ª – A empresa gira sob o nome empresarial **FUTURA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE EIRELI ME.**

Parágrafo Único: A empresa adota o nome de fantasia de **FUTURA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE.**

2ª – A empresa tem a sua sede na **AVENIDA UNIVERSITÁRIA, Nº. 1720, QUADRA 34, LOTE 1, SALA 03, BAIRRO VILA SANTA ISABEL, ANÁPOLIS, GOIÁS, CEP. 75.083-350**, podendo instalar filiais em qualquer ponto do Território Nacional, de acordo com a legislação em vigor;

3ª – **O OBJETO - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETRÓTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS MOTRIZES NÃO ELÉTRICAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; RECUPERAÇÃO DE**



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2018 12:02 SOB Nº 20180747584.
PROTOCOLO: 180747584 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803648893. NIRE: 52600581198.
FUTURA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE EIRELI - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 31/08/2018
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

MATERIAIS PLÁSTICOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA; SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO.

4ª – CAPITAL–

O capital da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em quota única no valor nominal R\$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizado em moeda corrente do País, assim subscrita:

ALESSANDRO DE PAULA CARDOSO	1 quota	100 %	R\$	100.000,00
TOTAL	1 quota	100 %	R\$	100.000,00

5ª – A empresa iniciou suas atividades em 12 DE JANEIRO DE 2016 e seu prazo é indeterminado.

6ª – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

7ª – A administração da empresa será exercida pelo titular acima qualificado, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2018 12:02 SOB Nº 20180747584.
PROTOCOLO: 180747584 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803648893. NIRE: 52600581198.
FUTURA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE EIRELI - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 31/08/2018
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.

8ª – Ao término da cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apurados.

9ª – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

10ª – Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

11ª – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

12ª – O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Anápolis-Go, 10 de agosto de 2018.



ALESSANDRO DE PAULA CARDOSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2018 12:02 SOB Nº 20180747584.
PROTOCOLO: 180747584 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803648893. NIRE: 52600581198.
FUTURA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE EIRELI - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 31/08/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2018 12:02 SOB Nº 20180747584.
PROTOCOLO: 180747584 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803648893. NIRE: 52600581198.
FUTURA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE EIRELI - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 31/08/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

**2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

FUTURA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE EIRELI

CNPJ nº. 23.950.731/0001-01

NIRE nº. 52600581198

ALESSANDRO DE PAULA CARDOSO, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Anápolis, Estado de Goiás, à avenida Maranhão, Quadra 67, Lote 12, Apartamento 703, Bairro Jundiá, CEP 75110-470, nascido em 16 de julho de 1987, filho de Leonel Cardoso da Cunha Filho e Neuza Maria de Paula Cardoso, portador da RG nº. 4285243, exp. pela SPTC-GO e do CPF nº. 024.631.001-41, Empresário, com sede na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, à Avenida Universitária, Nº. 1526, Sala 4, Bairro Vila Santa Isabel, Cep nº. 75083-350, na condição de titular da empresa **FUTURA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE EIRELI**, com sede e foro jurídico na Avenida Universitária, Nº. 1720, Quadra 34, Lote 1, Sala 03, Bairro Vila Santa Isabel, Anápolis, Estado de Goiás, CEP. 75083-350, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE nº. 52600581198 e no CNPJ sob nº. 23.950.731/0001-01, Resolve alterar seu ato constitutivo mediante a seguinte cláusula e condição:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL – O nome empresarial que é Futura Engenharia e Meio Ambiente EIRELI, doravante passará para **FUTURA ENGENHARIA CLINICA E MEIO AMBIENTE EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA - NOME DE FANTASIA - O nome de fantasia que é Futura Engenharia e Meio Ambiente, doravante passará para **FUTURA ENGENHARIA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da empresa que é SERVIÇOS DE ENGENHARIA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTROPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS MOTRIZES NÃO ELÉTRICAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2018 09:00 SOB Nº 20180933426.
PROTOCOLO: 180933426 DE 07/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804775147. NIRE: 52600581198.
FUTURA ENGENHARIA CLÍNICA E MEIO AMBIENTE EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 13/11/2018
www.portaldopreendedorgoiano.go.gov.br

PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA; SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO, doravante passa a ser, **SERVIÇOS DE ENGENHARIA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE**



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2018 09:00 SOB Nº 20180933426.
PROTOCOLO: 180933426 DE 07/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804775147. NIRE: 52600581198.
FUTURA ENGENHARIA CLÍNICA E MEIO AMBIENTE EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 13/11/2018
www.portaldopreendedorgoiano.go.gov.br

PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA; SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR; INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO ELETROMÉDICOS E ELETROTHERAPÊUTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; ASSESSORIA À GESTÃO HOSPITALAR; ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

CLÁUSULA QUARTA - O Endereço comercial que é na Avenida Universitária, Nº. 1720, Quadra 34, Lote 1, Sala 03, Bairro Vila Santa Isabel, Anápolis, Estado de Goiás, CEP. 75083-350, Doravante passará para **RUA CORONEL ZECA LOUZA, SN, QUADRA 44, LOTE 44, BAIRRO JUNDIAÍ, ANÁPOLIS, GOIÁS, CEP. 75.110-180.**

CLÁUSULA QUINTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA - O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2018 09:00 SOB Nº 20180933426.
PROTOCOLO: 180933426 DE 07/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804775147. NIRE: 52600581198.
FUTURA ENGENHARIA CLÍNICA E MEIO AMBIENTE EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 13/11/2018
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

CONSOLIDAÇÃO

Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

1ª – A empresa gira sob o nome empresarial FUTURA ENGENHARIA CLINICA E MEIO AMBIENTE EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa adota o nome de fantasia de **FUTURA ENGENHARIA.**

2ª – A empresa tem a sua sede na RUA CORONEL ZECA LOUZA, SN, QUADRA 44, LOTE 44, BAIRRO JUNDIAÍ, ANÁPOLIS, GOIÁS, CEP. 75.110-180, podendo instalar filiais em qualquer ponto do Território Nacional, de acordo com a legislação em vigor;

3ª – O OBJETO - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA; SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2018 09:00 SOB Nº 20180933426.
PROTOCOLO: 180933426 DE 07/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804775147. NIRE: 52600581198.
FUTURA ENGENHARIA CLÍNICA E MEIO AMBIENTE EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 13/11/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

PROFISSIONAL E GERENCIAL; OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR; INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; ASSESSORIA À GESTÃO HOSPITALAR; ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

4ª – CAPITAL–

O capital da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em quota única no valor nominal R\$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizado em moeda corrente do País, assim subscrita:

ALESSANDRO DE PAULA CARDOSO	1 quota	100 %	R\$ 100.000,00
TOTAL	1 quota	100 %	R\$ 100.000,00

5ª – A empresa iniciou suas atividades em **12 DE JANEIRO DE 2016** e seu prazo é indeterminado.

6ª – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

7ª – A administração da empresa será exercida pelo titular acima qualificado, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.

8ª – Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apurados.

9ª – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2018 09:00 SOB Nº 20180933426.
PROTOCOLO: 180933426 DE 07/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804775147. NIRE: 52600581198.
FUTURA ENGENHARIA CLÍNICA E MEIO AMBIENTE EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 13/11/2018
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

10ª – Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

11ª – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

12ª – O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Anápolis-Go, 17 de outubro de 2018.



ALESSANDRO DE PAULA CARDOSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2018 09:00 SOB Nº 20180933426.
PROTOCOLO: 180933426 DE 07/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804775147. NIRE: 52600581198.
FUTURA ENGENHARIA CLÍNICA E MEIO AMBIENTE EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 13/11/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

**3ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

FUTURA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE EIRELI

CNPJ nº. 23.950.731/0001-01

NIRE nº. 52600581198

ALESSANDRO DE PAULA CARDOSO, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Anápolis, Estado de Goiás, à avenida Maranhão, Quadra 67, Lote 12, Apartamento 703, Bairro Jundiaí, CEP 75110-470, nascido em 16 de julho de 1987, filho de Leonel Cardoso da Cunha Filho e Neuza Maria de Paula Cardoso, portador da RG nº. 4285243, exp. pela SPTC-GO e do CPF nº. 024.631.001-41, Empresário, com sede na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, à Avenida Universitária, Nº. 1526, Sala 4, Bairro Vila Santa Isabel, Cep nº. 75083-350, na condição de titular da empresa **FUTURA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE EIRELI**, com sede e foro jurídico na Rua Coronel Zeca Louza, Sn., Quadra 44, Lote 44, Bairro Jundiaí, Anápolis, Estado de Goiás, CEP. 75110-180, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE nº. 52600581198 e no CNPJ sob nº. 23.950.731/0001-01, Resolve alterar seu ato constitutivo mediante a seguinte cláusula e condição:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL – O nome empresarial que é Futura Engenharia Clínica e Meio Ambiente EIRELI, doravante passará para **FUTURA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital da empresa que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizados, doravante passa a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) representado por 1 quota de igual valor, sendo o aumento subscrito e integralizado da seguinte maneira:

Em moeda corrente do país nesta data ----- R\$ 400.000,00

Que de conformidade com a presente transação, ficou distribuído as quotas de capital da seguinte maneira:

ALESSANDRO DE PAULA CARDOSO	1 quotas	100 %	R\$	500.000,00
TOTAL	1 quotas	100 %	R\$	500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O Endereço comercial que é na Rua Coronel Zeca Louza, Sn., Quadra 44, Lote 44, Bairro Jundiaí, Anápolis, Estado de Goiás, CEP. 75110-180, Doravante passará para **AVENIDA DAHAS NICOLAU BITTAR, SN, QUADRA 5, LOTE 13, BAIRRO JK NOVA CAPITAL, ANÁPOLIS, GOIÁS, CEP. 75.114-640.**

CLÁUSULA QUARTA - O objeto da empresa que é SERVIÇOS DE ENGENHARIA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTHERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA; SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR; INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO ELETROMÉDICOS E ELETROTHERAPÊUTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; ASSESSORIA À GESTÃO HOSPITALAR; ASSESSORIA E

CONSULTORIA EM SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, doravante passa a ser, **SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS ADMINISTRACAO DE OBRAS INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES DE LIMPEZA ATIVIDADES PAISAGISTICAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS.**

CLÁUSULA QUINTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA - O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CONSOLIDAÇÃO

Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

1ª – A empresa gira sob o nome empresarial FUTURA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa adota o nome de fantasia de FUTURA ENGENHARIA.

2ª – A empresa tem a sua sede na AVENIDA DAHAS NICOLAU BITTAR, SN, QUADRA 5, LOTE 13, BAIRRO JK NOVA CAPITAL, ANÁPOLIS, GOIÁS, CEP. 75.114-640, podendo instalar filiais em qualquer ponto do Território Nacional, de acordo com a legislação em vigor;

3ª – O OBJETO - SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS ADMINISTRACAO DE OBRAS INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES DE LIMPEZA ATIVIDADES PAISAGISTICAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS.

4ª – CAPITAL–

O capital da empresa é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em quota única no valor nominal R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), integralizado em moeda corrente do País, assim subscrita:

ALESSANDRO DE PAULA CARDOSO	1 quotas	100 %	R\$	500.000,00
TOTAL	1 quotas	100 %	R\$	500.000,00

5ª – A empresa iniciou suas atividades em 12 DE JANEIRO DE 2016 e seu prazo é indeterminado.

6ª – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

7ª – A administração da empresa será exercida pelo titular acima qualificado, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.

8ª – Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apurados.

9ª – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

10ª – Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

11ª – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

12ª – O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Anápolis-Go, 23 de julho de 2020.

ALESSANDRO DE PAULA CARDOSO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FUTURA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02463100141	ALESSANDRO DE PAULA CARDOSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2020 08:37 SOB Nº 20200843370.
PROTOCOLO: 200843370 DE 24/07/2020 07:07.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003174069. NIRE: 52600581198.
FUTURA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 24/07/2020
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br